



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Endereço da Unidade: Campus Universitário – Lagoa Nova

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342 – 2301 - Ramais 304, 305 e 306; Celular: (84)99167-6542

E-mail: bct@ect.ufrn.br

EDITAL : Nº 093/2022-PROGESP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	
CARREIRA: PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Debora Machado de Oliveira Medina
2º	<u>Joana Darc Freire Medeiros</u>
3º	Herculana Torres dos Santos
Suplente	Nome do membro
1.	Kellen Carla Lima

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	06/02/2023	Sala de Aulas 5 - 1º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	08:00h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	07/02/2023	Sala de Aulas 5 - 1º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	08:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	08/02/2023	Sala de Aulas 5 – 1º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	08/02/2023	Sala de Aulas 5 – 1º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	08:00h

Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	08/02/2023	Sala de Aulas 5 - 1º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	14:00h
Prova Didática – 1º Turno	09/02/2023	Sala de Aulas 5 - 1º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	08:00h
Prova Didática – 2º Turno	09/02/2023	Sala de Aulas 5 - 1º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	14:00h
Avaliação de Títulos	10/02/2023	Sala 53 - 3º Andar – Escola de Ciências e Tecnologia/UFRN	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	10/02/2023	Secretaria Administrativa da Escola de Ciências e Tecnologia	08:00h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **08/12/2022 a 09/12/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.